

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

I – RELATÓRIO

Aos 11 de setembro de 2025, reuniram-se os membros da CFO para análise e **Parecer** sobre a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 15/2025 – dispõe sobre o Plano de Amortização do Déficit Técnico Atual junto ao RPPS de Cafeara com base no relatório de avaliação do exercício de 2025.

II - PRESSUPOSTOS DE CONSTITUCIONALIDADE - FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se do Projeto encaminhado pelo Poder Executivo que dispõe sobre o Plano de Amortização do Déficit Técnico Atual junto ao RPPS de Cafeara com base no relatório de avaliação do exercício de 2025.

O déficit técnico atuarial refere-se à diferença entre as receitas e as obrigações futuras do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Para calcular esse déficit, é necessário considerar fatores como taxas de juros, inflação, crescimento de salários e benefícios, além do valor do salário mínimo e do teto de benefícios do RGPS.

III - CONCLUSÃO E VOTO

Seguindo orientação do Departamento Jurídico, sugerimos que o Departamento de Contabilidade da Câmara avalie o PLO emitindo suas considerações a respeito, haja vista que se trata de matéria afeta às ciências contábeis.

Uma vez favorável o parecer Contábil o PLO deverá ser apreciado e votado nesta casa de leis.


Alexandre Francisco de Lima
Presidente


Heliton Amaral
Secretário


Edevanio José dos Santos
Membro